



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , de 2016

Requer urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2015.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, urgência para a apreciação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2015**, da Comissão de Finanças e Tributação, que “fixa o subsídio para a Presidente e o Vice-Presidente da República e para os Ministros de Estado e revoga o Decreto Legislativo nº 277, de 18 de dezembro de 2014”.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2016.

JOSÉ GUIMARÃES
Líder do Governo